



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES

EDITAL Nº 03/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL, DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

1. PREÂMBULO

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-PSTO), no uso de suas atribuições legais, estabelece e torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do PPG-PSTO, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).
- 1.2** O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em sua reunião 100ª, realizada em 14.05.2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 1.3** Informações sobre o PPG-PSTO podem ser obtidas na página eletrônica www.psto.com.br e na Secretaria do Programa, localizada no Instituto de Psicologia, Instituto Central de Ciências (ICC-Sul), AT-013/12, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF – telefone: +55 (61) 3107-6829; e-mail institucional: secpgpsto@gmail.com.

2. DO NÚMERO DE VAGAS/AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. O número de vagas oferecidas será:

- 2.1.1 Doutorado: 10 (dez)
2.1.2 Mestrado Acadêmico: 20 (vinte)

2.2 Em conformidade com a Resolução 01 da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, do total das vagas descritas nos itens 2.1, serão destinadas 4 (quatro) vagas de mestrado e 02 (duas) vagas de doutorado exclusivamente para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (segundo definição do item 3.1).

2.3. Ainda serão ofertadas adicionalmente duas vagas para candidatos(as) indígenas e quilombolas.

2.4. Também será ofertada uma vaga adicional para pessoa com deficiência, conforme os preceitos da Instrução Normativa do Decanato de Pós-graduação nº 03/2020.

3. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 Serão considerados(as) negros(as), indígenas e quilombolas os(as) candidatos(as) que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo.

3.2 A adesão ao programa se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, disponível na página de inscrição (Anexo 8 deste edital).

3.2.1 Os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as serão entrevistados/as, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação de acordo com o prescrito no artigo 12, parágrafos 1,2 e 3, da Resolução CEPE 044/2020.

3.3 Sempre que um(a) candidato(a) inscrito(a) no programa de ações afirmativas obtiver classificação final (conforme item 8) entre os(as) 16 (dezesesseis) primeiros(as) colocados(as) do mestrado, sua vaga no Programa



de Ações Afirmativas será destinada ao(a) candidato(a) inscrito(a) no mesmo programa subsequentemente classificado(a).

3.3.1 Sempre que um(a) candidato(a) inscrito(a) no programa de ações afirmativas obtiver classificação final (conforme item 8) entre os(as) 08 (oito) primeiros/as colocados/as do doutorado, sua vaga no Programa de Ações Afirmativas será destinada ao(a) candidato(a) inscrito(a) no mesmo programa subsequentemente classificado(a).

3.4 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos a Resolução 01/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação. No caso de não haver candidatos(as) aprovados(as) no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 2.2 deixam de estar reservadas a este programa.

3.5 Sempre que houver bolsas de estudo disponíveis, serão distribuídas preferencialmente aos(às) estudantes do programa de ações afirmativas que atenderem aos critérios das agências de fomento e, posteriormente, para os(as) demais candidatos(as) aprovados(as), obedecendo à ordem de classificação.

3.6 A nota de corte será a mesma, 7,0 (sete), para todos(as) os(as) candidatos(as).

3.7 Os(as) candidatos(as) optantes autodeclarados(as) como negros(as), indígenas e quilombolas que obtiverem aprovação neste processo seletivo terão prioridade no programa de bolsas do PPG-PSTO. A concessão prioritária de bolsas obedecerá a seguinte ordem:

I – candidatos(as) indígenas e quilombolas;

II – candidatos(as) autodeclarados/as e heteroidentificados(as) como negros/as optantes pelas políticas de ações afirmativas;

III - demais aprovados(as).

3.8 Ressalvadas essas prioridades, as demais bolsas serão distribuídas segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no edital de bolsas do PPG-PSTO .

3.9 Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas ou quilombolas, no período da inscrição, deverão entregar ou anexar Declaração de Pertencimento assinada por liderança.

3.9.1. No caso de candidatos/as indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo indígena, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 44/2020.

3.9.2. No caso de candidatos/as quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização quilombola, indicando o/a candidato/a e seu vínculo ao grupo quilombola, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UnB nº 44/2020.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 O PPG-PSTO, com única área de concentração ‘Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações’, possui três linhas de pesquisa: (1) Avaliação e medidas em Psicologia; (2) Comportamento no contexto social e ambiental; (3) Comportamento, trabalho e organizações. A descrição destas linhas e a relação de orientadores(as) com vagas disponíveis para esta seleção são apresentadas no Anexo 1.

4.1. O número de vagas por linha de pesquisa será distribuído da seguinte forma: (1) Avaliação e Medidas em Psicologia: 08 (oito) vagas; (2) Comportamento no Contexto Social e Ambiental: 08 (oito) vagas; e (3) Comportamento, Trabalho e Organizações: 14 (quatorze) vagas. O quantitativo de vagas disponível por linha de pesquisa pode ser destinado tanto ao mestrado acadêmico quanto ao doutorado.

4.1.1 Poderá ocorrer remanejamento do número de vagas por linha de pesquisa em função da demanda de candidatos(as) aprovados(as).

4.2. O número de vagas para os candidatos(as) participantes do programa de ações afirmativas será distribuído com indicação de pelo menos um candidato(a) para cada linha de pesquisa, independente do nível do curso Mestrado ou Doutorado.

4.2.1 Poderá ocorrer remanejamento do número de vagas por linha de pesquisa para os participantes do programa de ações afirmativas em função da demanda de candidatos(as) aprovados(as).



5 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao(s) curso(s) de Mestrado Acadêmico e Doutorado do PPG-PSTO para o Primeiro Período Letivo de 2021, deverão ser efetuadas no período estipulado no Cronograma apresentado no item 9 do presente Edital, por **meio do endereço eletrônico <https://inscricaoposgraduacao.unb.br/>. Somente serão aceitas inscrições postadas ou realizadas online até às 23:59 h. do último dia previsto no mencionado item.**

5.1.1 Poderão participar do processo seletivo:

5.1.1.1 **ao curso de Mestrado:** candidatas(as) com graduação ou estudantes em fase de conclusão de graduação, desde que possam concluir este curso antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB relativo ao período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

5.1.1.2 **ao curso de Doutorado:** a) candidatas(as) com mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula; b) candidatas(as) em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir este curso antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB relativo ao período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB; c) candidatas(as) com graduação concluída e sem mestrado, desde que, como primeiros autores possuam pelo menos dois artigos completos publicados ou aceitos no período 2016/2020 com Qualis Psicologia, ou áreas afins, igual ou superior ao nível B1 na última avaliação realizada e divulgada pela CAPES; d) candidatas(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir este curso antes do ato de registro feito pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e que possuam, pelo menos dois artigos completos publicados ou aceitos no período 2016/2020 com Qualis Psicologia, ou áreas afins, igual ou superior ao nível B1 na última avaliação realizada e divulgada pela CAPES.

5.1.2 No caso de publicações não previstas no Qualis Psicologia ou áreas afins, os artigos completos deverão ser enviados, para serem avaliados pela Comissão de Seleção.

5.1.3 Se selecionados(as), os(as) candidatos(as) inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de graduação ou do curso de mestrado, deverão apresentar o diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

5.2 Para a inscrição, os(as) candidatos(as) deverão enviar, em formato digitalizado cópias, sem necessidade de autenticação, dos **documentos abaixo relacionados:**

5.2.1 Formulário de Solicitação de Inscrição. O formulário, Anexo 2 deste Edital, está disponível para impressão no endereço eletrônico www.psto.com.br.

5.2.2 Cópias dos documentos de Identificação, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral) e Carteira de Reservista (quando cabível).

5.2.3 Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Para os(as) **candidatos(as) ao curso de Doutorado**, apresentar também cópias dos comprovantes dos itens de produção no CV Lattes que devem ser preenchidos pelo(a) candidato(a) de acordo com a pontuação do Anexo 7 do presente Edital, na ordem e numeração de sua apresentação. Não é necessária a autenticação em cartório.

5.2.4 Cópias do diploma de graduação e/ou mestrado e respectivo histórico escolar e, se for o caso, declaração de provável formando no primeiro ou segundo períodos letivos de 2020.

5.2.5 Somente aos(às) **candidatos(as), sem mestrado, ao curso de Doutorado**, que se enquadrem no item **5.1.1.2, alíneas b e c**, devem apresentar cópia de pelo menos dois artigos completos publicados, como primeiros autores, com equivalência ao Qualis Psicologia, ou áreas afins, igual ou superior ao nível B1 na última avaliação realizada e divulgada pela CAPES.



- 5.2.6** Exposição de motivos e expectativas quanto ao Curso, conforme modelo apresentado no Anexo 3 deste Edital.
- 5.2.7 Os(as) candidatos(as) ao curso de mestrado** deverão encaminhar Proposta Preliminar de Projeto de Pesquisa para mestrado, conforme modelo apresentado no Anexo 4 deste Edital.
- 5.2.8** Cópia do comprovante de proficiência na língua inglesa conforme descrito no Anexo 6. Tal comprovante deve ser enviado juntamente com os demais documentos de inscrição por via eletrônica conforme Cronograma apresentado no item 9.1 do presente Edital.
- 5.2.9** Comprovante original da Taxa de Inscrição, no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Para emissão do boleto bancário o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar uma GRU (Guia de Recolhimento da União). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Gestora (154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) e o Código de Recolhimento (28838-1), que se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Em seguida é necessário informar o código de referência da unidade (4361) e preencher os demais campos obrigatórios para emissão e pagamento.
- 5.2.10 Somente para candidatos(as) ao curso de Doutorado:** Anteprojeto de Tese, conforme Anexo 5 deste Edital.
- 5.3** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida e em conformidade com as regras estabelecidas, dentro do prazo previsto no item 9 do presente Edital.
- 5.4** O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5.5** A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos (cópias simples) de: Diploma do curso superior, Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado (se for o caso), Histórico Escolar do curso superior, Histórico Escolar do Mestrado para aprovados no Doutorado (se for o caso), Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino que residam no Brasil e Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros)
- 5.6** Conforme previsto no Regimento Geral da UnB, não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 5.7** Solicitações de isenção de taxa de inscrição deverão ser realizadas até o último dia previsto no item 9 do presente Edital, seguindo as instruções apresentadas em edital próprio publicado na página eletrônica www.psto.com.br.

6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1** As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 9 deste Edital.
- 6.2** Os(as) candidato(as) ao processo seletivo do PPG-PSTO poderão ser solicitados(as) a preencher um instrumento de avaliação de habilidades e competências que poderá estar disponível no ato de inscrição. As informações eventualmente obtidas com o preenchimento deste instrumento não serão usadas com caráter classificatório ou eliminatório no processo seletivo. Serão usadas apenas para monitoramento do processo formativo realizado pelo PPG-PSTO, se houver aprovação no processo seletivo e matrícula nos cursos de Mestrado Acadêmico ou Doutorado deste Programa.
- 6.3** O processo de seleção para o **Mestrado Acadêmico** será composto pelas seguintes etapas:
- 6.3.1 Prova Escrita para Avaliação das Competências:** A prova terá duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada em meio eletrônico, com instruções enviadas por endereço eletrônico fornecido pelo candidato(a). As instruções para realização da prova serão fornecidas pelo menos até 01 hora antes do início da avaliação. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a)



próprio(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste Edital. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Diferenciar ciência e pseudociência;
- Diferenciar pesquisas básica e aplicada;
- Identificar os diferentes tipos de variáveis de pesquisa;
- Identificar tipos de medidas utilizadas em pesquisa;
- Descrever indicadores de validade e precisão de medidas;
- Identificar problemas de validade interna e externa em pesquisa;
- Identificar tipos de desenho de investigação;
- Analisar alinhamento entre objetivos, método e resultados de pesquisa;
- Identificar limitações teóricas, metodológicas e práticas de pesquisa;
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza, correção gramatical e ortográfica.

6.3.2 Prova de Arguição Oral Individual: A prova terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos, a ser realizada por videoconferência a partir de um endereço ou link a ser enviado para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato(a) em até pelo menos 30 minutos antes do início da arguição oral. A prova consistirá de arguição do(a) candidato(a) realizada por comissão constituída por 3 (três) professores(as) do PPG-PSTO. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste Edital. Nesta etapa, serão avaliadas as seguintes competências:

- Capacidade de defender sua Proposta Preliminar de Pesquisa, após descrever seu problema de pesquisa, método, possíveis achados e relevância para a área de concentração do PPG-PSTO e uma das suas três linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;
- Capacidade de articular sua trajetória acadêmica e profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-PSTO e produção científica da área de concentração do Programa;
- Capacidade de demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e as atividades pretendidas;
- Competências descritas no item 6.3.1.

6.4 O Processo de Seleção para o curso de Doutorado será composto pelas seguintes etapas:

6.4.1 Primeira etapa: Avaliação do Anteprojeto de Tese e da produção científica (vide Anexos 5 e 7 deste Edital), com ênfase nas competências do perfil de ingresso constantes no item 6.4.2 deste Edital, bem como na análise de publicações apresentadas no Currículo Lattes devidamente comprovadas. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 7 deste Edital.

6.4.2 Segunda etapa: Prova Escrita para Avaliação das Competências: A prova terá duração de 4 (quatro) horas, a ser realizada em meio eletrônico, com instruções enviadas por endereço eletrônico fornecido pelo candidato(a). As instruções para realização da prova serão fornecidas pelo menos até 01 horas antes do início da avaliação. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste Edital. As competências de perfil de ingresso que poderão ser avaliadas nesta etapa são as seguintes:

- Diferenciar ciência e pseudociência;
- Diferenciar pesquisas básica e aplicada;
- Identificar os diferentes tipos de variáveis de pesquisa;
- Identificar tipos de medidas utilizadas em pesquisa;
- Analisar evidências de validade e precisão de medidas;
- Identificar problemas de validade interna e externa em pesquisa;
- Propor a operacionalização de variáveis de pesquisa;
- Identificar tipos de delineamento de investigação;



- Analisar alinhamento entre objetivos, método e resultados de pesquisa;
- Identificar limitações teóricas, metodológicas e práticas de pesquisa;
- Propor delineamento de investigação para melhorar o alinhamento entre objetivos e métodos de pesquisa;
- Propor método de pesquisa para aumentar a possibilidade de validade interna ou externa;
- Comunicar-se, na forma escrita, com clareza, correção gramatical e ortográfica.

6.4.3 **Prova de Arguição Oral Individual:** A prova terá duração aproximada de 40 (quarenta) minutos, a ser realizada por videoconferência em link a ser enviado para o candidato(a) pelo endereço eletrônico fornecido pelo candidato(a). A prova consistirá de Arguição do(a) candidato(a) por Comissão constituída por 3 (três) professores(as) do PPG-PSTO. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 7 deste Edital. Nesta etapa serão avaliadas as seguintes competências:

- Capacidade de defender seu Anteprojeto de Tese, após descrever o problema de investigação, objetivos, delineamento e método propostos e a relevância do Anteprojeto, considerando a produção científica sobre o tema, a área de concentração do PPG-PSTO e uma das suas três linhas de pesquisa descritas no Anexo 1;
- Capacidade de articular sua trajetória acadêmica / profissional com seus interesses de pesquisa, linhas de pesquisa do PPG-PSTO e produção científica da área de concentração do Programa;
- Capacidade de demonstrar compatibilidade entre o tempo disponível e as atividades pretendidas.
- Competências descritas no item 6.4.2.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. Serão consideradas até duas casas decimais.

7.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao **Mestrado Acadêmico** se dará da seguinte forma:

7.2.1 **Prova Escrita para Avaliação das Competências:** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique no domínio das competências descritas no item 6.3.1 deste Edital.

7.2.2 **Prova de Arguição Oral Individual:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova de arguição oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trate do domínio das competências constantes no item 6.3.2.

7.2.3 A avaliação dos(as) candidatos(as) ao **Doutorado** se dará da seguinte forma:

7.2.3.1 **Primeira Etapa: Avaliação do Anteprojeto de Tese e da Produção Científica apresentada no Currículo Lattes.** A nota da Primeira Etapa será calculada a partir do somatório da Avaliação do Anteprojeto de Tese e da Produção Científica, conforme critérios a seguir.

7.2.3.2 **Avaliação do Anteprojeto de Tese.** Os aspectos a serem avaliados no Anteprojeto de Tese serão: caracterização do tema e do problema; referencial teórico a ser adotado; os objetivos e a relevância do estudo; descrição de método a ser empregado; adequação das referências bibliográficas; viabilidade do projeto; relação da proposta com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do PPG-PSTO; e clareza e coerência na exposição da redação (vide Anexo 5). Na Avaliação do Anteprojeto de Tese será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos, sendo que a nota mínima para aprovação no Anteprojeto de Tese é 7,0 (sete). Em seguida, esta nota será transformada para uma escala de 0 a 60 pontos, na qual a nota 10 equivale a 60 pontos.

7.2.3.3 **Avaliação da Produção Científica apresentada no Currículo Lattes.** A Avaliação da Produção Científica é classificatória. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário do Anexo 7 com sua pontuação, em cada um dos itens apresentados, de acordo com as informações declaradas no Currículo Lattes, devidamente comprovadas. O(a) candidato(a) poderá obter nota máxima de até 40 (quarenta) pontos nesta avaliação.

7.2.3.4 **Nota Total da Primeira Etapa:** A nota da Primeira Etapa será calculada a partir do somatório da



Avaliação do Anteprojeto de Tese e da Produção Científica, dividido por 10. Nas duas avaliações serão consideradas até duas casas decimais.

7.2.3.5 Segunda etapa:

7.2.3.6 Prova Escrita para Avaliação das Competências: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova versará sobre temas e referências cujo conteúdo implique no domínio das competências descritas no item 6.4.2 deste Edital.

7.2.3.7 Prova de Arguição Oral Individual: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação “7,00” (sete). A prova de arguição oral individual versará sobre temas cujo conteúdo trata do domínio das competências constantes no item 6.4.3 deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Para o preenchimento das vagas do curso de **Mestrado Acadêmico**: a nota final de cada candidato(a) ao curso de Mestrado será a nota obtida na Prova Escrita para Avaliação das Competências.

8.2 Para o preenchimento das vagas do curso de **Doutorado**: a nota final de cada candidato(a) ao curso de Doutorado será a média ponderada das notas obtidas nas etapas do processo seletivo, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

8.2.1 Média da Avaliação do Anteprojeto de Tese e da produção científica: peso 3 (três).

8.2.2 Prova Escrita para Avaliação das Competências: peso 7 (sete).

8.2.3 Nota final = 3(Nota na Primeira Etapa) + 7(Nota na Prova Escrita)/10

8.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

8.4 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no PPG-PSTO.

8.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo, neste caso, respeitada a ordem de classificação.

8.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

8.6.1 Maior nota na Prova Escrita para Avaliação das Competências;

8.6.2 Maior nota na Avaliação do Anteprojeto de Tese e produção científica (em caso de Doutorado);

8.6.3 Maior idade.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados constam na tabela a seguir:

Data	ATIVIDADE	Horário
17/08 a 31/08/2020	- Solicitação de isenção de taxa de inscrição para participação no processo seletivo.	-----
03/09/2020	- Divulgação do resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição para participação no processo seletivo.	Até 18h00
17/08 a 25/09/2020	-Inscrições por meio do endereço eletrônico https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/ com comprovação de proficiência em inglês.	-----
02/10/2020	- Divulgação da homologação das inscrições.	Até 18h00
05 e 06/10/2020	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos.	08h às 17h00



08/10/2020	Publicação do resultado dos requerimentos e recursos. - Divulgação do resultado da avaliação do Anteprojeto de Tese e da produção científica de candidatos(as) ao Doutorado. - Divulgação do local e horário de realização das provas escritas para avaliação das competências.	Até 18h00
09 e 12/10/2020	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos do resultado da avaliação do Anteprojeto de Tese e da produção científica de candidatos(as) ao doutorado.	08h às 17h00
14/10/2020	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos do resultado da avaliação do Anteprojeto de Tese e da produção científica de candidatos(as) ao Doutorado.	Até 17h00
16/10/2020	- Aplicação da Prova Escrita para avaliação das competências. A Prova Escrita será realizada por meio eletrônico com endereço/link a ser fornecido por email ao candidato(a). O endereço/link será encaminhado ao candidato(a) com pelo menos 30 minutos de antecedência.	14hs às 18hs
26/10/2020	- Divulgação dos resultados das provas escritas.	Até 18h00
27 e 28/10/2020	Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos da prova escrita para avaliação das competências.	08h às 17h00
30/10/2020	Publicação do resultado dos requerimentos e recursos. Divulgação do horário de realização da Prova de Arguição Oral para avaliação das competências.	8h00
03/11/2020 a 30/11/2020	- Aplicação da Prova de Arguição Oral Individual. As arguições orais serão realizadas por videoconferência com endereço/link a ser fornecido por email ao candidato(a). O endereço/link será encaminhado ao candidato(a) com pelo menos 30 minutos de antecedência.	08h às 18h00
02/12/2020	- Divulgação dos resultados da arguição oral.	8h00
03/12/2020 e 04/12/2020	- Apresentação dos requerimentos de reconsideração e de recursos.	08h às 17h00
10/12/2020	- Publicação do resultado dos requerimentos e recursos. -Divulgação da Lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas provas escritas e orais.	Até 18h00
14/12/2020	- Publicação da Lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as).	Até 18h00
01/02/2021a 12/02/2021	- Confirmação de ingresso no curso de Mestrado ou Doutorado na Secretaria do PSTO.	08h30 às 12h00 14h00 às 18h00



9.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na página eletrônica www.psto.com.br.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf.
- 10.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 10.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do PPG-PSTO devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal no endereço eletrônico selecaopsto@gmail.com.
- 10.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato(a) ou por seu representante legal, no endereço eletrônico selecaopsto@gmail.com para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
- 11.2 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 11.3 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 11.4 Não confirmar a sua participação no PPG-PSTO, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado(a).
- 11.5 Não comparecer virtualmente a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 11.6 Os equipamentos e recursos eletrônicos necessários para realização das provas escrita e de arguição oral são de responsabilidade do candidato(a). O PPG-PSTO não se responsabiliza por quaisquer problemas que ocorram com esses equipamentos e recursos durante a realização das etapas do processo seletivo. Os candidatos(as) que deles necessitarem para realização das Provas Escrita e de Arguição Oral deverão informar essa necessidade ao PPG-PSTO, no ato da inscrição, em espaço específico, para que o Programa possa preparar uma sala especial visando realização das etapas.
- 11.7 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) permanecerá na Secretaria do PPG-PSTO por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.
- 11.8 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do PPG-PSTO e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 80/2017, conforme as suas competências.
- 11.9 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente Edital.
- 11.10 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica www.psto.com.br.
- 11.11 Os(As) candidatos(as) deverão acessar os endereços previstos para as etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de



identidade que tenha fotografia.

11.12 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, ____ de ____ de 2020.

Profa. Dra. Juliana Barreiros Porto
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PPG-
PSTO), Instituto de Psicologia (IP), Universidade de Brasília (UnB)



ANEXO 1

Relação de professores(as) orientadore(a)s do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações, com vagas no presente Edital, por linha de pesquisa.

Linha de Pesquisa	Docentes com vagas para orientação a partir de 1/2021 e links para seus respectivos Currículos Lattes
<p><u>Avaliação e Medidas em Psicologia</u></p> <p>Avaliação psicológica (em diferentes contextos), construção, validação e normatização de medidas, avaliação de programas sociais e educacionais, avaliação educacional em largaescala, avaliação cognitiva e neuropsicológica, avaliação de traços de personalidade, avaliação multinível.</p>	<p>Elaine Rabelo Neiva http://lattes.cnpq.br/5495905961378269 Gardênia da Silva Abbad http://lattes.cnpq.br/6225924782510184 Jacob Arie Laros http://lattes.cnpq.br/3841027733904405 Josemberg Moura Andrade http://lattes.cnpq.br/1760765397044137 Katia Puente-Palacios http://lattes.cnpq.br/5809064301548089</p>
<p><u>Comportamento, Trabalho e Organizações</u></p> <p>Cultura, aprendizagem, treinamento e educação corporativa, competências, comportamento individual e grupal nas organizações, valores, mudança nas organizações, saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho, psicopatologia, psicodinâmica e clínica do trabalho, e ergonomia da atividade.</p>	<p>Ana Magnólia Mendes http://lattes.cnpq.br/2763241614261951 Elaine Rabelo Neiva http://lattes.cnpq.br/5495905961378269 Gardênia da Silva Abbad http://lattes.cnpq.br/6225924782510184 Jairo Eduardo Borges Andrade http://lattes.cnpq.br/3622720842959126 Juliana Barreiros Porto http://lattes.cnpq.br/2926808690199799 Katia Puente-Palacios http://lattes.cnpq.br/5809064301548089 Mário César Ferreira http://lattes.cnpq.br/5833453038151889</p>
<p><u>Comportamento no Contexto Social e Ambiental</u></p> <p>Comportamento do consumidor, comportamento político, comportamento ambiental, comportamento pró-social, comportamento desonesto, comportamento no trânsito, valores humanos, cultura, transculturalidade, violência, gênero, dilemas sociais, aposentadoria e representações sociais.</p>	<p>Alexander Hochdorn (Somente Mestrado) http://lattes.cnpq.br/5800193222017226 André Luiz Alves Rabelo (Somente Mestrado) http://lattes.cnpq.br/2299036118582912 Hartmut Günther http://lattes.cnpq.br/6352894014134453 Ronaldo Pilati Rodrigues http://lattes.cnpq.br/3025261458644097 Tiago Jessé de Souza Lima http://lattes.cnpq.br/4218157922864908</p>



ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações – PSTO
() **Mestrado Acadêmico** () **Doutorado**

Nome do(a) candidato(a):		
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
E-mail:	Data de Nascimento:	Naturalidade:
Telefone residencial: () Telefone celular: ()	CPF: RG: Órgão emissor:	Título de eleitor: Zona: Seção:
Curso de Graduação: Instituição:		Ano de conclusão:
Curso de Mestrado: Instituição:		Período de realização: _____ a _____
Trabalho/ Cargo Atual: Organização:		Data de início:

Linha de Pesquisa para qual está se candidatando: Avaliação e medidas em Psicologia Comportamento no contexto social e ambiental Comportamento, trabalho e organizações	
Título da Proposta Preliminar de Pesquisa (para candidatura ao Mestrado Acadêmico) ou do Anteprojeto de Tese (para candidatura ao doutorado):	
Indicar até dois nomes de docentes (somente entre os incluídos no Anexo 1) como opções de orientação pretendida para o Mestrado Acadêmico ou para o Doutorado, levando em conta a compatibilidade entre seus CVs Lattes (Anexo 1) e a Proposta Preliminar de Pesquisa ou o Anteprojeto de Tese acima citado: 1) 2)	

Declaro, sob as formas da Lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e ainda, conhecer e estar de acordo com as normas previstas no Edital 03/2020 que regula a seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações da UnB, Primeira Turma 2021.

, de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E EXPECTATIVAS

Instruções

- Copie esta página e a complete usando seu processador de texto.
- Consulte as informações sobre o PPG-PSTO, com especial ênfase nas linhas de pesquisa, laboratórios, professores(as) acessíveis pelos *sites* da UnB (www.unb.br) e do PPG-PSTO (<http://www.psto.com.br/>), e sobre orientadores(as) pretendido(a)s no CNPq/Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
- Ofereça informações, relativas aos itens abaixo listados, de modo preciso e objetivo.
- Restrinja suas informações a, no máximo, dez linhas para cada item.

Nome	
Linha de Pesquisa para qual está se candidatando	

1. Trajetória

1.1 Informe sua formação acadêmica (cursos de graduação, especialização, mestrado, outros):

Curso concluído	Ano de conclusão	Sigla da Instituição	Observações relevantes, se houver

- 1.2. Descreva sua experiência em pesquisa científica (passível de comprovação):
- 1.3. Descreva sua experiência profissional (passível de comprovação):
- 1.4. Relacione sua intenção de fazer o curso de pós-graduação no PPG-PSTO com sua formação e com sua atuação profissional até este momento:
- 1.5. Relacione sua intenção de fazer pós-graduação com seus planos profissionais futuros:
- 1.6. Justifique sua escolha pelo PPG-PSTO da UnB:
- 1.7. Justifique sua escolha pela Linha de Pesquisa, considerando a Proposta Preliminar de Pesquisa (Mestrado Acadêmico) ou o Anteprojeto de Tese (Doutorado)
- 1.8. Justifique a(s) opção(ões) feitas de nomes de docentes para orientação pretendida, considerando a referida Proposta ou Anteprojeto.



ANEXO 4 PROPOSTA PRELIMINAR¹ DE PESQUISA PARA O MESTRADO

Com base na proposta preliminar de pesquisa, a capacidade do(a) candidato(a) em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia será avaliada. A proposta de pesquisa (sem folha de rosto) deve ter até 04 (quatro) páginas, digitadas em espaço 1,5 cm, fonte Arial, tamanho 11, em folha A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados. No caso da proposta apresentar mais de quatro páginas, as folhas excedentes não serão consideradas no processo de avaliação. A proposta de pesquisa deverá ter a seguinte estrutura:

Título.

Introdução – caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), indicação dos objetivos e da relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução da proposta possam ter no contexto da área).

Método – descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizado(s), incluindo informações sobre possíveis participantes, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.

Possíveis achados – argumentação sobre implicações teóricas, metodológicas ou aplicadas.

Referências – relação das obras citadas nas seções anteriores, seguindo as normas vigentes na 7ª Edição do Manual da *American Psychological Association* (APA).

¹ A proposta preliminar de projeto poderá ser alterada durante o curso, caso o candidato(a) seja aprovado(a).



ANEXO 5

ANTEPROJETO² DE TESE PARA O DOUTORADO

- Com base no anteprojeto, a capacidade do(a) candidato(a) em planejar e justificar uma pesquisa em Psicologia será avaliada.
- O anteprojeto (sem folha de rosto) deve ter até 10 (dez) páginas, digitadas em espaço 1,5 cm, fonte Arial, tamanho 11, em folha A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados.

No caso do anteprojeto ter mais de dez páginas, as folhas excedentes não serão consideradas no processo de avaliação.

- O anteprojeto deve conter as seguintes seções:

o **Título.**

Introdução – caracterização do tema e do problema (descrição objetiva apoiada na literatura pertinente), indicação dos objetivos e da relevância do estudo (descrever a importância que o tema e a execução do anteprojeto possam ter no contexto da área).

Método – descrição geral e resumida do(s) método(s) a ser(em) utilizado(s), incluindo informações sobre possíveis participantes, instrumentos e procedimentos de coleta e análise de dados.

Possíveis achados – argumentação sobre implicações teóricas, metodológicas ou aplicadas.

Referências – relação das obras citadas nas seções anteriores, seguindo as normas vigentes na 7ª Edição do Manual da *American Psychological Association* (APA).

² OAnteprojeto de tese poderá ser alterado durante o curso, caso o candidat(a) seja aprovado(a).



ANEXO 6

INSTRUÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Para avaliar a proficiência de leitura da língua inglesa, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição por via eletrônica, comprovante por meio de (A) certificado/*score report* ou (B) diploma de ensino presencial nos níveis médio ou superior concluído em instituição de língua inglesa.

(A) **Certificado/Score Report**

Quem optar por certificado ou *score report* como comprovante de proficiência na língua inglesa deverá apresentar um dos testes de proficiência a seguir: TOEFL (*Test of English as Foreign Language*), TOEIC (*Test of English for International Communication*), IELTS (*International English Language Testing System*), CaMLA (*Cambridge-Michigan Tests*), PTE Academic ou PTE General (*Pearson Test of English*), TEAP (*Test of English for Academic Purposes*) ou certificados de proficiência em língua inglesa emitidos pela Universidade de Cambridge. Testes que avaliam a preparação para admissão em universidades, e que também serão aceitos, são: SAT (*Scholastic Assessment Test*), ACT (*American College Testing*), GMAT (*Graduate Management Admission Test*) e GRE (*Graduate Record Examinations*).

Será parte da atribuição do(a) candidato(a) realizar o exame de proficiência em língua inglesa e apresentar os certificados pertinentes. Somente serão considerados os resultados das seções *Reading* dos testes. Caso o teste não tenha uma seção específica de *Reading*, serão considerados os resultados gerais. Os certificados serão aceitos dentro do prazo de cinco (5) anos, a partir de sua data de emissão, independentemente da validade especificada pelos testes, caso ela seja menor que o mencionado prazo. As normas específicas para aceitação de cada teste ou certificado estão descritas a seguir.

Para o teste TOEFL:

Na versão ITP (*Test of English as a Foreign Language – Institutional Testing Program – seção 3 Reading*) o(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, um *scaled score* de 51 (cinquenta e um).

Na versão IBT (*Test of English as a Foreign Language – Internet Based Testing – seção 1 Reading*), o(a) candidato(a) deverá alcançar um mínimo de 18 (dezoito) pontos.

Para o teste TOIEC - *Test of English for International Communication* (TOEIC):

Para o TOIEC Reading & Listening, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação equivalente ou superior a 275 pontos na seção Reading do teste. Para o TOIEC Bridge, na seção Reading, o(a) candidato(a) deverá apresentar escores equivalentes ou superiores a 85 pontos.

Para o teste IELTS – *International English Language Testing*:

Nas versões *Academic* e *General*, o teste apresenta 40 questões na seção *Reading*. Na versão *Academic*, o(a) candidato(a) deverá apresentar escore de 15 a 18 questões e um *Band Score* de 5.0. Na versão *General*, o(a) candidato(a) deverá obter entre 23-26 questões e um *Band Score* de 5.0.



Para o teste CaMLA – *Cambridge-Michigan Tests*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 53 pontos no CaMLA EPT ou 55 pontos no MTELP *level 3*.

Para o teste PTE - *Academic ou General (Pearson Test of English)*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 40 na seção de *Reading* no PTE *Academic*. Para o PTE *General*, o(a) candidato(a) deverá apresentar um PTE *General Level 2 Certificate*.

Para o teste TEAP - *Test of English for Academic Purposes*:

Para o TEAP, teste de proficiência em leitura, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação equivalente ou superior a 50 pontos.

Para os testes da Universidade de Cambridge:

Os testes da Universidade de Cambridge atribuem vários níveis de proficiência. Considerando a classificação europeia de níveis de proficiência, serão aceitos os níveis superiores a B1. Portanto, serão aceitos os seguintes certificados e respectivos níveis mínimos de proficiência:

CPE – *Cambridge Proficiency Exam* – Equivalente a C2 CAE – *Cambridge Advanced Exam* – Equivalente a C1 PET – *Preliminary English Test* – Equivalente a B2 FCE – *First Certificate in English* – Equivalente B1

Para o SAT - *Scholastic Assessment Test*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 480 pontos no SAT I, SAT *Critical Reading Score* ou SAT *Evidence-Based Reading and Writing*.

Para o ACT - *American College Testing*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 20 pontos na seção do ACT *English*.

Para o GMAT – *Graduate Management Admission Test*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 500 pontos no *Verbal Score*.

Para o GRE - *Graduate Record Examination*:

O(A) candidato(a) deverá apresentar uma pontuação mínima de 150 pontos em *Verbal Reasoning*.

Diploma de ensino presencial nos níveis médio ou superior concluído em instituição de língua inglesa

Quem optar por diploma de ensino presencial, nos níveis médio ou superior concluído em instituição de língua inglesa, como comprovante de proficiência na língua inglesa, deverá apresentar cópias de: (1) Diploma da instituição na qual a titulação foi obtida nos níveis médio ou superior, (2) Reconhecimento desta instituição por órgão governamental ou por agência acreditadora/certificadora correspondentes ao país no qual o curso foi realizado e (3) Comprovação de que o curso foi realizado na modalidade presencial. Serão aceitos diplomas de ensino médio de países onde o idioma oficial é inglês (*High School* ou equivalente),



diplomas de ensino médio de escolas internacionais com reconhecimento de associações educacionais acreditadoras (como por exemplo, *AdvancedED*), ou diplomas de ensino superior (graduação, mestrado ou doutorado) de países cujo idioma oficial é inglês. Não serão aceitas disciplinas cursadas em programas de intercâmbio.



ANEXO 7 Pontuação do *Curriculum Vitae*

O(a) candidato (a) deverá indicar, na documentação de comprovação, os itens abaixo para os quais esta é apresentada. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e respectiva pontuação. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Publicação de artigo técnico-científico em periódico classificado no sistema Qualis Psicologia ou áreas afins da CAPES vigente. (Serão considerados também artigos aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da revista científica).			
	1.1 - A1 ou A2	8		
	1.2 - B1 ou B2	6		
	1.3 - B3 ou B4 1.4 - C	4 2		
2	Livro publicado com corpo editorial como autor. Pontuação por livro. (Serão considerados também livros aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	6		
3	Publicação de capítulo de livro de editoras com corpo editorial. Pontuação por capítulo. (Serão considerados também capítulos aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	4		
4	Edição, organização e/ou coordenação de livros de editoras com corpo editorial. Pontuação por livro. (Serão considerados também livros aceitos/no prelo, desde que devidamente comprovada a sua aceitação final, por carta da editora). Obs: caso não tenha corpo editorial, vale a metade da pontuação.	5		
5	Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico internacional ou nacional.	3		
6	Publicação de trabalho completo (6 ou mais páginas) em anais de evento científico regional no Brasil.	2		
7	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito internacional ou nacional.	2		
8	Publicação de resumo em anais de evento científico de âmbito regional no Brasil.	1		
9	Publicação de crítica ou resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas.	2		
10	Tradução de livros ou capítulos de livros de editoras com corpo editorial.	2		
11	Participação em comissão científica de eventos científicos.	2		
12	Orientação de TCC e Monografia de Curso de Especialização.	2 (limitado a 20 pontos)		



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
13	Atuação como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Psicologia e/ou áreas afins.	2 pontos por semestre e por disciplina (limitado a 15 pontos)		
14	Atuação como monitor de disciplina regular do curso de graduação ou pós-graduação.	1 ponto por semestre e por disciplina (limitado a 5 pontos)		
15	Membro de equipe de projetos de pesquisa (mediante declaração do responsável do projeto).	1 ponto por semestre (limitado a 5 pontos)		



ANEXO 8

Autodeclaração

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para fins específicos de atendimento ao Processo Seletivo do Programa de PósGraduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações para o curso de _____(mestrado/doutorado), com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital 03/2020), que sou negro(a)/indígena/quilombola. Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das penalidades relativas a declarações falsas.

(Local e Data)

(Assinatura do(a) candidato(a))